GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

TL7272

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JORGE SAMPAIO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

ASSUNTO: Nacionalidade, identificação e prosseguimento dos estudos dos refugiados timorenses

1 - Depois da invasão de Timor-Leste pela Indonésia, a 7 de Dezembro de 1975, sucessivas vagas de timorenses, foram chegando a Portugal e com menor expressão a Macau. Na maioria, de etnia chinesa, formam presentemente em Macau, uma comunidade que ronda os 200 membros.

A partir de 1992 o número de timorenses que procuram Macau, como refúgio, aumentou, tendo passado pelo Território desde esse ano, cerca de 450 refugiados. Mais de 50% já seguiram para Portugal, 20% para a Austrália, permanecendo em Macau um grupo de cerca de 100 timorenses, 20 dos quais integrados na sociedade local, encontrando emprego em serviços públicos e empresas privadas.

Cerca de quatro dezenas desse grupo de 100 timorenses, aguarda decisão das autoridades australianas sobre pedidos de visto de emigração para aquele país.

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

2 - O Governo de Macau tem dado um apoio inexcedível aos timorenses que vão chegando ao território. Esse apoio reveste-se da forma de alojamento, alimentação, assistência médica e educação.

3 - O território de Timor-Leste ilegalmente ocupado, continua a ter Portugal como potência administrante, facto que é reconhecido internacionalmente, sendo portanto os timorenses para todos os efeitos cidadãos portugueses. No entanto, as condições de vida que possuem sâo próprias dos refugiados, pois são obrigados a sair da sua terra ùnicamente por razões de segurança, aí deixando os seus bens, os familiares mais próximos, abandonando empregos e estudos. Uma grande parte sofreu pessoalmente os horrores da guerra e as experiências da prisão e da tortura, apresentando-se debilitados física e psiquicamente, necessitando de carinho, amor e solidariedade humana.

4 - Acresce referir que a maioria dos refugiados timorenses são jovens, com conhecimentos rudimentares da língua portuguesa, e, chegam a uma terra de que desconhecem a língua, a cultura e o seu modo de vida.
A ajuda que o governo de Macau tem dado na área da educação assume várias vertentes que passa pelo ensino da língua portuguesa e muito recentemente da inglesa, para além do ensino universitário e secundário.

5 - Os timorenses mais jovens, que procuram Macau como refúgio, encontram presentemente enormes dificuldades no reconhecimento da nacionalidade como portugueses.
Quase todos nascidos pós 25.04.74, vêem a certidão de baptismo que apresentam, com o pedido de registo de nascimento, regeitado por terem de fazer prova de que são descendentes de portugueses, o que, entra em

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

contradição com o que atrás foi referido, quanto ao estatuto actual de Timor-Leste.

6 - Em consequência desta situação levantada recentemente surge a impossibilidade desses jovens obterem os documentos de identificação e da equivalência dos estudos.
Presentemente possuem apenas o Bilhete de Identidade de Residente de Macau.

7 - De acordo com a Resolução nº 28/96 (2ª. Série) da Presidência do Conselho de Ministros foi constituída a comissão interministerial para os assuntos respeitante à comunidade timorense em Portugal.
Através das organizações de timorenses, em Lisboa, a associação "Grupo de Macau RAI TIMOR" tem enviado certificados de habilitação escolar indonésios solicitando as equivalências para que os interessados possam prosseguir os seus estudos. O processo tem sido moroso e até a data não houve resposta às solicitações apresentadas.
Muito recentemente os Serviços de Educação de Macau deram a possibilidade dos alunos do ensino secundário poderem matricular-se condicionalmente em turmas especiais do Liceu de Macau.

8 - É do conhecimento público, a inscrição de uma rúbrica no Orçamento Geral do Estado, para a causa timorense, oportunamente aprovado pela Assembleia da República.
No entanto, a comunidade timorense na diáspora, não tem conhecimento dos normativos que estabelecem as condições para poderem apresentar candidatura à obtenção dos benefícios daí decorrentes, tendo em conta as imensas carências e dificuldades que enfrentam ao nível da integração social, económica, de emprego, educação e preservação da sua identidade cultural dos refugiados.

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

9 - Considerando que se avizinha a mudança de Administração Portuguesa para a República Popular da China preocupa-nos o futuro dos timorenses em Macau cuja ida para Portugal (repatriamento) está condicionado pela disponibilidade de alojamento.

A maioria são jovens e interromperam os seus estudos que pretendem prosseguir logo que possível. Alguns deles têm um tempo de permanência no território de Macau superior a 3 anos.

10 - Em anexo juntam-se listas nominativas dos refugiados que não conseguiram até a data o registo de nascimento e os que pretendem prosseguir os estudos em Portugal.

Macau, 21 de Fevereiro de 1997.

De Vossa Excelência,
com muito respeito e admiração

Pelo "Grupo de Macau Rai Timor" (GMRT)

A DIRECÇÃO

Pe. Francisco Maria Fernandes (Presidente)

Dr. Manuel Tilman (Vice-Presidente)